



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em 03/09/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 122/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, bem como a celebração de convênios e parcerias institucionais, destinados à construção de uma Vila Olímpica no Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, bem como a celebração de convênios e parcerias institucionais, destinados à construção de uma Vila Olímpica no Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, por meio de convênios, emendas parlamentares, programas e demais instrumentos de cooperação, destinados à construção de uma Vila Olímpica no Município de Rio Largo/AL.

A proposta encontra respaldo no artigo 217 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas e reconhece o esporte como direito de cada cidadão, bem como no artigo 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que determina aos Municípios, com apoio dos Estados e da União, o estímulo e a destinação de recursos e espaços para atividades esportivas e de lazer voltadas à infância e à juventude, e a Lei nº 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte igualmente reconhece o esporte como direito de todos e estabelece princípios como a democratização, inclusão, participação, saúde e segurança, reforçando a responsabilidade do Poder Público na promoção e no acesso às atividades esportivas.

Nesse sentido, a construção de uma Vila Olímpica proporcionará à população um espaço público adequado, seguro e acessível para a prática de diferentes modalidades esportivas e atividades físicas, beneficiando crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de incentivar o surgimento e desenvolvimento de talentos esportivos, o equipamento poderá contribuir para a promoção da saúde, prevenção de doenças, inclusão social, fortalecimento da convivência comunitária e ocupação saudável do tempo livre, especialmente entre crianças e jovens.

A Vila Olímpica poderá ainda receber escolinhas esportivas, competições, eventos comunitários e projetos sociais, inclusive com atividades adaptadas para pessoas com deficiência, ampliando o acesso ao esporte e ao lazer e diante da relevância da iniciativa e dos benefícios que poderá proporcionar à população, a captação de recursos junto ao Governo Federal constitui medida estratégica para viabilizar esse importante investimento em esporte, saúde, educação, inclusão social e qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento social de Rio Largo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2026.

Jose Carlos Reis dos Santos Filho
vereador- PP

cam.mun.riolargo@uol.com.br
www.riolargo.al.leg.br

Rua Euclides Afonso de Melo, S/N - Centro - Rio Largo/AL



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000319

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/09/02000319

Número / Ano	000319/2026
Data / Horário	02/09/2026 - 12:24:12
Ementa	INDICAÇÃO Nº 122/2026 SOLICITA DA GESTÃO MUNICIPAL , QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.
Autor	CARLINHOS REIS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!



Tramitações (Indicação nº 122 de 2026)

Adicionar Tramitação

Imprimir

Total de Tramitações: 1

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
02/09/2026	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Rua Euclides Afonso de Melo

CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

